



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	01
Proc: Nº	110/16

INDICAÇÃO Nº.

079/2016




IND

Dispõe sobre: "CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS EM PRAÇAS PÚBLICAS QUE POSSUAM APARELHOS DE GINÁSTICA E PISTA DE CAMINHADA."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo interceder junto à Secretaria competente, em firmar convenio com universidades para que estagiários de educação física orientem munícipes quanto a pratica de exercícios, a fim de promover a saúde no município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de janeiro de 2016.

  
**SAULO GÓES**  
Vereador

JUSTIFICATIVA

À DL para providenciar conforme pede a propositura	
Em	11/02/2016
	Presidente

15182 18/02/2016 09:01:53 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

A presente propositura, tem como objetivo criação do PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS, em praças publicas que possuam aparelhos de ginástica e da consequente contratação de

003





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

estagiários de educação física pela administração pública municipal, para incentivar e orientar as pessoas na prática, com o intuito de promover a saúde.

Em virtude do aumento de pessoas que utilizam os aparelhos de ginástica em "academias ao ar livre" de praças públicas, principalmente na pista de cooper e lazer Margens do Tiete, onde o número de pessoas é ainda maior, professores de educação física e estudiosos, nos procuraram por diversas vezes, onde foi verificar irregularidades ao realizar os exercícios propostos pelos aparelhos, devido a falta de orientação. Com isso o exercício acaba não fazendo o efeito que deveria e algumas vezes podendo até ser prejudicial ocasionando diversas lesões.

Neste contexto, professores afirmam que todos necessitam de uma boa orientação de exercícios físicos para a saúde e que ele deve contemplar pelo menos três formas de exercícios: aeróbicos, de fortalecimento muscular e de flexibilidade. Logo, pessoas por si mesma, não tem condições de utilizar os aparelhos de ginástica, sem a devida orientação para obter resultados que lhes promovam a saúde.

FIS: Nº	02
Proc: Nº	110/16

